# Sisbajud não vai processar ordens judiciais em 15 e 16 de fevereiro

Por conta do feriado de Carnaval, o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud) não irá [illegible] de bloqueio de valores nos dias 15 e 16 de fevereiro.

O Sisbajud interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

Lançado no ano passado, o Sisbajud substituiu o antigo BacenJud. A nova plataforma é mais automatizada, integrada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) e com maior capacidade de rastreamento de patrimônio de devedores. *Com informações da assessoria do CNJ.*

**Date Created**
07/02/2021


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.